



ANEXO X

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS EM CURSOS PRESENCIAIS - ART. 171/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2445/SED/2022 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 207933/SED/2022 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACIONAL E PRIVADA - PESQUISA E EXTENSÃO						
Nº	MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO	Nº de Matrículas Presenciais ¹	Percentual do Recurso	Valor por IES ²	Redistribuição de valor na Mantenedora ³	Valor Total por Mantenedora ⁴
1	FEBAVE - UNIBAVE	2.154	1,713	780.523,76	-----	780.523,76
2	FEBE - UNIFEBE	2.689	2,139	974.386,44	-----	974.386,44
3	FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.031	0,820	373.593,31	-----	1.084.543,92
	FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.962	1,561	710.950,61	-----	
4	FUCRI - UNESC	8.378	6,664	3.035.853,33	-----	3.035.853,33
5	FUnC - UnC	2.332	1,855	845.023,87	-----	845.023,87
6	FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.669	2,123	967.139,24	-----	967.139,24
7	FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.376	2,685	1.223.327,86	-----	1.223.327,86
8	FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.287	4,205	1.915.798,11	-----	1.915.798,11
9	FUNIARP - UNIARP	2.848	2,265	1.032.001,70	-----	1.032.001,70
10	FUNOESC - UNOESC	12.040	9,577	4.362.816,19	-----	4.362.816,19
11	FURB - FURB	5.423	4,314	1.965.079,09	-----	1.965.079,09
12	FURJ - UNIVILLE	4.828	3,840	1.749.474,80	-----	1.749.474,80
13	UNIVALI - UNIVALI	12.627	10,044	4.575.521,60	-----	4.575.521,60
SUBTOTAL REDE FUNDACIONAL		67.644	53,806	24.511.489,91	-----	24.511.489,91
14	ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	1.452	1,155	526.146,94	-----	526.146,94
15	ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	759	0,604	275.031,35	-----	275.031,35
16	AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	2.640	2,100	956.630,79	-----	956.630,79
17	BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC	1.098	0,873	397.871,44	-----	397.871,44
18	BRASIL EDUCAÇÃO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	137	0,109	49.643,34	-----	78.269,79
	BRASIL EDUCAÇÃO - FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL /UNISOCIESC	79	0,063	28.626,45	-----	
19	CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.367	1,087	495.346,32	-----	495.346,32
20	CNEC - FACULDADE CNEC ITAJAÍ	45	0,036	16.306,21	20.654,53	20.654,53
	CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE ³	12	0,010	4.348,32	0,00	
21	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.059	1,638	746.099,55	-----	746.099,55
22	FACESC - FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CHAPECÓ/FACESC	120	0,095	43.483,22	-----	43.483,22
23	FACULDADE DAMA - FACULDADE DAMA	86	0,068	31.162,97	-----	31.162,97
24	FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	1.282	1,020	464.545,71	-----	464.545,71
25	FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA	55	0,044	19.929,81	-----	19.929,81
26	IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/UNISOCIESC	1.534	1,220	555.860,47	558.390,22	2.959.395,35
	IEDUC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/UNISOCIESC	3.539	2,815	1.282.392,57	1.288.228,80	
	IEDUC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL/UNISOCIESC	235	0,187	85.154,64	85.542,18	
	IEDUC - FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/UNISUL	515	0,410	186.615,48	187.464,77	
	IEDUC - FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS/UNISUL	1.678	1,335	608.040,33	610.807,55	
	IEDUC - FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL	540	0,430	195.674,48	196.565,01	
	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL ITAJAÍ ³	37	0,029	13.407,33	0,00	
IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/SOCIESC	89	0,071	32.250,05	32.396,82		
27	IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	1.077	0,857	390.261,88	-----	390.261,88

28	SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.185	0,943	429.396,78	-----	429.396,78
29	SEC - FACULDADE CONCÓRDIA/FACC	200	0,159	72.472,03	-----	72.472,03
30	SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	503	0,400	182.267,16	183.415,65	578.689,15
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	147	0,117	53.266,94	53.602,59	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	71	0,056	25.727,57	25.889,69	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	73	0,058	26.452,29	26.618,97	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	263	0,209	95.300,72	95.901,23	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	226	0,180	81.893,39	82.409,42	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	96	0,076	34.786,57	35.005,77	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	146	0,116	52.904,58	53.237,94	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE ³	10	0,008	3.623,60	0,00	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	62	0,049	22.466,33	22.607,89	
31	SENAI - CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SANTA CATARINA/UNISENAI	1.099	0,874	398.233,80	-----	398.233,80
32	SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	8.480	6,745	3.072.814,06	-----	3.072.814,06
33	SEP - FACULDADE PINHALZINHO/HORUS	326	0,259	118.129,41	-----	118.129,41
34	SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	528	0,420	191.326,16	-----	191.326,16
35	SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO/INESA	450	0,358	163.062,07	-----	163.062,07
36	SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	469	0,373	169.946,91	-----	169.946,91
37	SINERGIA - FACULDADE SINERGIA/SINERGIA	323	0,257	117.042,33	-----	117.042,33
38	UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ/FAEM FACULDADES	1.523	1,211	551.874,51	-----	551.874,51
39	UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.030	0,819	373.230,95	-----	373.230,95
40	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	2.320	1,845	840.675,55	845.529,84	1.388.564,09
	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI	376	0,299	136.247,42	137.034,15	
	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BRUSQUE/UNIASSELVI BRUSQUE	495	0,394	179.368,27	180.403,99	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS/FAMEFLORIPA	130	0,103	47.106,82	47.378,83	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	120	0,095	43.483,22	43.734,30	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES/FAMELAGES ³	22	0,017	7.971,92	0,00	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA	100	0,080	36.236,01	36.445,25	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	269	0,214	97.474,88	98.037,73	
41	UNISOCIESC - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA/UNISUL	15.251	12,131	5.526.354,63	-----	5.526.354,63
42	UNIVINTE - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE/UNIVINTE	1.347	1,071	488.099,12	-----	488.099,12
SUBTOTAL REDE PRIVADA		58.075	46,194	21.044.065,65	-----	21.044.065,65
TOTAL		125.719	100,00	45.555.555,56	-----	45.555.555,56

¹Número de Matrículas presenciais em 30/09/2022 de acordo com informado no Cadastro da Mantenedora/IES UNIEDU/2023 - Edital Nº 2445/SED/2022.

²Este valor deverá cobrir, primeiro, os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2022, posteriormente, o saldo remanescente, deverá ser utilizado para distribuição de novas bolsas.

³O valor das instituições (CNEC/FACULDADE CNEC JOINVILLE, IEDUC/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ, SENAC SC/FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE e UNIASSELVI/FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES) que não atingiram pelo menos uma bolsa de pesquisa anual foi redistribuído para as demais instituições da mesma mantenedora, proporcional ao número de matrículas de cada instituição.

⁴Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.

Observação I: De acordo com o Cadastro de Mantenedora UNIEDU/2023, as seguintes instituições não optaram por participar do Art. 171/CE Pesquisa: AVANTIS/FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA, ABDM/FACULDADE SÃO LUIZ, SESES/FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, SESES/CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA e UNIÃO CRISTÃ/FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA.

Observação II: A mantenedora SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS/FACULDADE CENSUPEG não participa da distribuição do Art. 171/CE PESQUISA, pois não declarou matrículas em cursos presenciais.

Observação III: Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.